

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Belém, 14 de fevereiro de 2023
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 905415

EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 2022/1583808

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2023, tem por objeto a Execução do projeto “Polo de Desenvolvimento Econômico Social da Mulher”, que visa promover oficinas de artesanatos voltadas para mulheres jovens e adultas em condição de vulnerabilidade social, apresentando as atividades artesanais como uma fonte de emprego e renda no município de Marituba.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP - CNPJ: 23.863.410/0001-61
DA VIGÊNCIA: entrará em vigor em fevereiro de 2023 e terá vigência até setembro de 2023
DOTAÇÃO:
Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 025000000001 – (Superávit)
Ação: 283267
PI: 23DEMG00407
Valor: R\$ 2.000.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 14 de fevereiro de 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2023-GS/SEPLAD
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado - Módulo Admissão do TCE;

Considerando a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema Eletrônico e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal;

Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR os servidores a seguir relacionados das atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo	188.225.172-53	ivaldo.ledo@seplad.pa.gov.br	Secretário de Estado de Planejamento e Administração	5588308/3	Usuário Administrador
Iris de Miranda Negrão	851.259.112-91	iris.miranda@seplad.pa.gov.br	Diretor de Administração e Finanças	54191225/4	Usuário Administrador

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE.

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Elieth de Fátima da Silva Braga	281.114.352-15	elieth.braga@seplad.pa.gov.br	Secretária de Estado de Planejamento e Administração	6030610/6	Usuário Administrador

Rodrigo Nunes Polaro	710.730.002-49	rodrigo.polaro@seplad.pa.gov.br	Diretor de Administração e Finanças	6403130/3	Usuário Administrador
Maria Gorete Cruz de Souza	101.606.042-49	maria.souza@seplad.pa.gov.br	Administrador/ Gerente	35572/1	Usuário Comum
Maria da Conceição Pereira da Cunha	270.996.792-87	maria.cunha@seplad.pa.gov.br	Assistente Administrativo/ Coordenador de Gestão de Pessoas	57193849/1	Usuário Administrador

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de fevereiro de 2023
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de fevereiro de 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 905365

PORTARIA Nº038/2023-GS/SEPLAD
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019;

Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Enquadrar, a contar de 01/02/2023, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº038/2023-GS/SEPLAD
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOME/CARGO ATUAL	CARGO	Classe/REF
55587316	1	KELLY DE SOUZA MENDES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	B-II

Protocolo: 905366

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 164/2023-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2016397,

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor NATANAEL ARAUJO DA ROCHA, Id. Funcional nº. 2016958/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023, referente ao triênio de 01/01/2006 a 31/12/2008 (2ª etapa).

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 905508

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0161/2023-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,